

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE CONVOCAR o seguinte aprovado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 23 de agosto de 2019, conforme anexo I, a comparecer no dia 24 de junho de 2020, das 10h às 12h, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munido dos documentos para investidura de cargo constantes no anexo II.

Colombo, 09 de junho de 2020

VAGNER BRANDÃO

Presidente

ANEXO I

AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA - RECEPÇÃO E PORTARIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento
3º	Mário Guizelini	19/04/1989

ANEXO II

O candidato deverá entregar os seguintes documentos, no original ACOMPANHADOS DE CÓPIAS a serem autenticadas no seu recebimento:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Extrato do Cartão do NIS (PIS/PASEP), retirado na CEF;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Comprovante de Residência (emitido há no máximo trinta dias);
- l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no edital 01/2019;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual dos estados nos quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) 02 (duas) foto 3x4 recente;
- o) Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver.
- p) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais

documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)

q) Declaração de que não acúmulo de cargos públicos. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)

Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade da convocação.

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:A193CA18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2020. Edição 2028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>